

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16145

Defensoria Pública

Natal, 06 de maio de 2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e vinte e quatro minutos, através de videoconferência, foi realizada a quarta sessão ordinária do ano em curso do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, com a participação dos membros natos Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, Defensor Público-Geral do Estado, Igor Melo Araújo, Subdefensor Público-Geral do Estado, e Bruno Henrique Magalhães Branco, Corregedor-Geral da Defensoria Pública. Estiveram presentes os conselheiros eleitos Marcus Vinicius Soares Alves, Érika Karina Patrício de Souza, Eric Luiz Martins Chacon, Rodolpho Penna Lima Rodrigues e Gudson Barbalho do Nascimento Leão. A Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte (ADPERN) foi representada pelo Defensor Público Júlio Thalles de Oliveira Andrade. Verificado o quórum regimental, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos constantes da pauta aprovada pela Portaria nº 141/2026-GDPGE, de 07 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.128, em 08 de abril de 2026.

Na sequência, o presidente cumprimentou os(a) conselheiros(a) presentes e registrou agradecimento pela participação de todos. Informou, então, que a pauta do dia contemplava três processos e, considerando a organização dos trabalhos, propôs a inversão da ordem de apreciação, a fim de que se iniciasse pelo **Processo SEI nº 00011000049.000002/2026-33**, de relatoria do conselheiro Igor Melo Araújo, o que foi acolhido à unanimidade pelos demais membros do colegiado.

Processo SEI nº 00011000049.000002/2026-33. Assunto: Proposta de aprimoramento da redação do art. 11, inciso I, da Resolução nº 234/2020-CSDP, no tocante à atuação da 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Interessada: Beatriz Macedo Delgado Bagli. Ao iniciar a apreciação do feito, o conselheiro relator, Igor Melo Araújo, solicitou a retirada de mesa do processo, com a finalidade de proceder à ajustes pontuais em seu voto, esclarecendo que tal pedido já havia sido previamente comunicado antes da abertura formal da sessão. **Deliberação:** O Conselho Superior, à unanimidade, acolheu o pedido de retirada de mesa formulado pelo relator, determinando, por conseguinte, a retirada do processo da pauta da presente sessão, com sua inclusão automática na pauta da sessão subsequente para regular deliberação.

Na sequência, deu-se prosseguimento à pauta com a apreciação das propostas de regulamentação dos Núcleos de Atuação Estratégica em Tribunais (NAET), nos âmbitos cível e criminal. Iniciada a exposição da minuta de resolução relativa ao NAET Criminal, o presidente solicitou breve interrupção dos trabalhos e, ao retornar, comunicou a ocorrência de situação pessoal superveniente envolvendo sua filha, a qual demandava atendimento médico emergencial.

Diante do ocorrido, informou a impossibilidade de permanecer na condução da sessão, requerendo sua retirada e a transferência da presidência ao conselheiro Igor Melo Araújo. Antes de se ausentar, consignou que suas considerações acerca dos pontos controversos já haviam sido previamente apresentadas aos membros do colegiado.

Assumida a presidência pelo conselheiro Igor Melo Araújo, foram colhidas manifestações quanto à viabilidade de continuidade dos trabalhos. Após as intervenções, restou registrada a formação de maioria no sentido de dar prosseguimento à apreciação da matéria, adotando-se a sistemática de avanço parcial, com deliberação dos pontos menos controversos.

Ficou assentado, ainda, que as questões que demandassem maior aprofundamento seriam oportunamente retomadas em momento posterior, podendo, se necessário, ser designada sessão extraordinária para esse fim específico, sem prejuízo de nova apreciação com a presença do Defensor Público-Geral.

Na continuidade dos trabalhos, o presidente em exercício iniciou a análise da minuta de resolução relativa ao NAET Criminal. Esclareceu que, em razão da similitude entre as propostas normativas apresentadas, seria adotada metodologia consistente na apreciação inicial de uma das minutas, com posterior verificação apenas dos pontos divergentes na segunda.

Na sequência, propôs a adoção de sistemática de votação por blocos, considerando o prévio acesso dos conselheiros aos textos, com o objetivo de conferir maior celeridade e objetividade às deliberações.

No curso das discussões, os conselheiros apresentaram sugestões de aprimoramento da redação, bem como procederam à identificação dos pontos controversos, os quais restaram destacados para análise mais aprofundada em sessão extraordinária a ser oportunamente designada.

Diante do adiantado da hora e em observância ao horário regimental, o presidente em exercício propôs a suspensão da sessão, sugerindo, desde logo, a realização de sessão extraordinária na semana seguinte, em data a ser posteriormente definida. **Deliberação:** O Conselho, à unanimidade, acolheu a proposta de suspensão.

Por fim, durante os encaminhamentos finais, foram registrados cumprimentos ao presidente em exercício pela condução dos trabalhos.

Não havendo outras proposições ou indicações, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão às treze horas e dois minutos. Eu, Luciane da Silva Fernandes, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado
Membro Nato

Bruno Henrique Magalhães Branco
Corregedor-Geral da Defensoria Pública
Membro nato

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Érika Karina Patrício de Souza
Defensora Pública do Estado
Membro eleita

Eric Luiz Martins Chacon
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Rodolpho Penna Lima Rodrigues

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16145

Defensoria Pública

Natal, 06 de maio de 2026

Defensor Público do Estado
Membro eleito

Gudson Barbalho do Nascimento Leão
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16145

Defensoria Pública

Natal, 06 de maio de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AG5LRA029U-O7QK9HOMJQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

AG5LRA029U-O7QK9HOMJQ-P2TH9ZW2VI



1.